

COMUNICADO AO MERCADO

NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO A DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO TARUMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RESP LIMITADA

TICKER DAS COTAS SENIORES: 6796226SR1.

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BR0TEWCTF001.

TICKER DAS COTAS MEZANINO A: 6796226MZ1.

CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO A: BR0TEWCTF019.

Nos termos dos artigos 67, § 2º, e 69 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO TARUMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RESP LIMITADA**, classe única do **TARUMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS DE RESP LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, ambos inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 67.736.126/0001-08 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, sala 201 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91, credenciada como prestadora de serviço de administração de carteiras, na categoria de administrador fiduciário, pelo Ato Declaratório da CVM n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 1284, 13º andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.531-913, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.179.785/0001-14, credenciada como prestadora de serviço de administração de carteiras, na categoria de gestor de recursos, pelo Ato Declaratório da CVM n.º 19.371, de 10 de dezembro de 2021, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, juntamente à Classe e à Administradora, "Ofertantes"), juntamente à **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam a alteração de escopo e de cronograma da oferta pública primária de distribuição das cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe ("Cotas"), em linha com a Resolução CVM 160 ("Oferta"), divulgados em 25 de agosto de 2026 por meio do Aviso ao Mercado.

Considerando que ainda não houve qualquer adesão à Oferta, a alteração do escopo e do cronograma não acionará a abertura do período de desistência previsto no artigo 69, § 1º, da Resolução CVM 160.

ESCOPO DA OFERTA

De acordo com o Aviso ao Mercado, o escopo da Oferta compreendia até 900.000 (novecentas mil) Cotas, com 750.000 (setecentas e cinquenta mil) cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior da Classe ("Cotas"),

Seniores") e até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas da 1ª (primeira) série da subclasse subordinada mezanino da Classe ("Cotas Mezanino"), com preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota, totalizando o montante de até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

Em 11 de setembro de 2026, o "*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do Tarumã Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos de Resp Limitada*", celebrado em 24 de agosto de 2026 entre a Administradora e a Gestora ("Ato de Aprovação"), foi rerratificado para estabelecer, i.a.: (i) a existência de 2 (duas) subclasses subordinadas mezanino da Classe, de forma que as Cotas Mezanino representem as cotas da 1ª (primeira) série da subclasse subordinada mezanino A da Classe (nesta qualidade, "Cotas Mezanino A"); e (ii) a emissão, para colocação privada, de até 100.000 (cem mil) cotas da 1ª (primeira) série da subclasse subordinada mezanino B da Classe e até 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinada júnior da Classe.

Assim, o escopo atualizado da Oferta se mantém, sendo até 900.000 (novecentas mil) Cotas, com 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Cotas Seniores e até 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas Mezanino A, com preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota, totalizando o montante de até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O cronograma abaixo prevê a sequência de etapas da Oferta de forma estimativa e tentativa, estando, portanto, sujeito a alterações, a critério das Ofertantes e do Coordenador Líder, sem aviso prévio ao público. Qualquer modificação neste cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

#	Evento	Data
1.	Requerimento de registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	25/08/2026
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do período de coleta de intenções de investimento	25/08/2026
3.	Fim das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Fim do período de coleta de intenções de investimento	11/09/2026
4.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Procedimento de <i>bookbuilding</i>	11/09/2026
5.	Divulgação de comunicado ao mercado com o resultado do procedimento de <i>bookbuilding</i>	16/09/2026
6.	Concessão automática do registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	17/09/2026
7.	Procedimento de alocação	17/09/2026
8.	Primeira liquidação de Cotas	18/09/2026
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

Quaisquer comunicados e anúncios referentes à Oferta serão disponibilizados nos websites das Ofertantes, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados têm o significado a eles atribuído neste Comunicado ao Mercado, mesmo quando posteriormente ao seu uso, e termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, têm o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, TAMPOUCO DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DAS OFERTANTES OU DAS COTAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA"). O USO DOS SELOS DA ANBIMA NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR POR ELE SUBSCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO DA CVM N.º 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ALTERADA, E DO REGULAMENTO DO FUNDO.

ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO PREVISTA NO REGULAMENTO DO FUNDO.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2026.





ADMINISTRADORA



GESTORA



COORDENADOR LÍDER